

Classificados

anuncios2@oparana.com.br



1 - O Paraná Quarta-feira, 15/2/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206717.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206713.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206712.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206714.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206719.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206718.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206716.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206720.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206715.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206711.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206704.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206691.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206696.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206694.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206699.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206702.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206692.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206700.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206693.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206701.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206710.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206706.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206708.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206705.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206709.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206707.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206466.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206682.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206685.

Área Rural

VENDE-SE

229 hect. plana 500 sc por hect. Ótimo barracão, Eldorado MT à 5 km da cidade, podendo ser 460 hect. parcelamos. Foto na Whats Fone: (41) 99996-9212 creci 21063. CI-206821.

VENDE-SE ÁREA

Excelente área de 54 alq., situada nas melhores terras de ELDORADO - MS, localização privilegiada, a apenas 8 km da BR 163 e também da BR 295. Duas saídas. Ótima topografia. Os interessados podem me contatar DIRETAMENTE pelo F: (67) 99977-8107. Não negocie com corretores. CI-206821.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206684.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206687.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206680.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206681.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206683.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206686.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206695.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 450 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206698.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 60% mais 2 anos. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206697.

Empregos

TRANSVALE CONTRATA

Contrata-se Pessoas PCD'S. A Transvale - Transportes Rodoviários Vale do Piquiri informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais, tanto para atividades administrativas quanto para motoristas. Mais informações F: (45)3229-8787 ou email: recrutamento@transvale.com.br. CI-206026.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVÍCOLA LTDA

cnpj: 07.580.512/0001-13, torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação Licença de Operação**, para a atividade de Incubação de Ovos Férteis e Produção de Pintos de Um Dia instalada às margens da BR 467 KM 03, s/n, Cascavel, no Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MONIQUE BIANCHI ZANCANARO MULLER

DE SOUZA - CLÍNICA ODONTOLÓGICA - ME

CNPJ: 23.826.015/0001-09 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a **Licença Simplificada** para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA a ser implantada Rua Antonina, 1843, SALA B - Centro - 85812-040 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

PU, CNPJ 75.425.314-75

torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Instalação**, para Aterro Sanitário Municipal para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, localizado na Comunidade Três Fazendas, Zona Rural, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

PU, CNPJ 75.425.314-75

torna público que requereu do IAT, a **Licença de Operação**, para Aterro Sanitário Municipal para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, localizado na Comunidade Três Fazendas, Zona Rural, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de marmitas que será utilizado pela Secretaria de Viação e Obras Transporte e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Vera Cruz do Oeste. Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 11 de maio de 2022, publicado em 11 de maio de 2022 no Diário Eletrônico e em 12 de maio de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 12 de maio de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 12 de fevereiro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 064/2022
OBJETO: registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os Projetos, Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias municipais. Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 11 de agosto de 2022, publicado em 11 de agosto de 2022 no Diário Eletrônico e em 12 de agosto de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 12 de agosto de 2022.
Vera Cruz do Oeste, 12 de fevereiro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1219178-E23



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

DECRETO N.º 027/2023
Data: 13/02/2023

80.881.915/0001-92

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte Otto Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 28.000,00 (Vinte Otto Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
04- Gabinete Secretário de Finanças.
28.846.0000.0.026- Encargos Devolução Rec. Programas/Convênios.
Fonte: 000
3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições.....28.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01- Divisão Administração
04.122.0004.1.102 - Ampliação e Conservação Frota Administrativa e Serviços Gerais.
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....28.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 13 de Fevereiro de 2023.

CI1219176-E23

Silvio De Souza,
Prefeito Municipal



JE Leilões

Jorge V. Espolador

Matrícula 13/246-L

www.jeleiloes.com.br

CI1219131-E23

JUSTIÇA DO TRABALHO | 2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL-PR

EDITAL DE LEILÃO O DOUTOR MARCOS VINICIUS NENEVÊ, MM. JUIZ TITULAR DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que o PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia 23 de MARÇO de 2023, a partir das 10h00min, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação e o SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia 23 de MARÇO de 2023, a partir das 14h00min, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil (Artigo 891 do CPC), que se realizará de forma ONLINE, junto ao site: www.jeleiloes.com.br. OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR, inscrito na JUCEPAR sob o número 13.246-L com escritório na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis, Londrina – Pr – Cep: 86.015-290. Fone: (43) 3025-2288, e-mail: jeleiloes@hotmail.com e site: www.jeleiloes.com.br, serão levados à LEILÃO, SOMENTE na modalidade eletrônico, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados: 01) PROCESSO: 0001413-05.2016.5.09.0069 – Rito Ordinário. EXEQUENTE: MARLI INACIO (CNPJ/MF SOB Nº 007.934.309-09) ADV. EXEQUENTE: MAXWELL DOS SANTOS - OAB/PR 69.638 EXECUTADO01: HENRIQUE BRAGANCA MODA INTIMA (CNPJ/MF SOB Nº 14.517.707/0001-84) ADV. EXECUTADO 01: JOSE CARLOS FARIA – OAB/PR 26.298 EXECUTADO 02: HENRIQUE BRAGANCA (CNPJ/MF SOB Nº 282.300.609-59) ADV. EXECUTADO 02: JOSE CARLOS FARIA – OAB/PR 26.298 BEM: Data de terras sob nº 01-AB/02-A, resultado da fiação das datas de terras sob nºs 01-B e 01-A/2-A, ambas da subdivisão da datas de terras sob nºs 01 e 02, da quadra nº 56, da Planta Oficial da cidade de Paraiso do Norte - PR, com área de 263,88 m², contendo uma edificação comercial em alvenaria, com divisões e confrontações constantes da matrícula nº 10.662 do Registro de Imóveis da comarca de Paraiso do Norte - PR. Localização: Av. Rui Barbosa, 1.053, Paraiso do Norte/PR. Descrição: Lote de 263,88 m² contendo edifício comercial de alvenaria com 263,88 m². AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme auto de penhora e avaliação ID 5dd0dae, realizada em 05 de Abril de 2022. DATA DA PENHORA: 05 de Abril de 2022. ÔNUS: R06/10.662 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0001413-05.2016.5.09.0069, credor Marli Inácio, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel, conforme matrícula imobiliária. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital. DEPOSITÁRIO: HENRIQUE BRAGANCA (CNPJ/MF SOB Nº 282.300.609-59) ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1.053, Paraiso do Norte/PR. OBSERVAÇÃO: Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (50%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. 02) PROCESSO: 0000821-48.2022.5.09.0069 – Carta Precatória oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Londrina, extraída dos autos nº 0001591-19.2012.5.09.0513. EXEQUENTE: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA (CNPJ/MF SOB Nº 016.684.519-13) ADV. EXEQUENTE: MARIO SERGIO DIAS XAVIER - OAB/PR 25.817 EXECUTADO 01: WEST SIDE SHOPPING CENTER LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 68.761.170/0001-22) ADV. EXECUTADO 01: EDSON FERNANDO HAUAGGEO – OAB/PR 20.423 BEM: Imóvel de matrícula nº 14.861 do 3º CRI Cascavel, Lote único, subdivisão da quadra n. 18-E do loteamento São Cristóvão, localizado na Rua Apucarana, com área de 1.068,04 m², cadastrado na Prefeitura sob n. 117505953. Observação: segundo o mapa do site geocascavel é uma área de estacionamento em frente ao boliche, não abrangendo lojas. AVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme auto de reavaliação ID e80dcd8, realizada em 13 de setembro de 2022. DATA DA PENHORA: 13 de setembro de 2022. ÔNUS: R\$14.861 – Penhora de bens, referente aos autos nº 5003722-85.2013.404.7005 credor União, junto a 1ª Vara Federal de Cascavel, Av10/14.861 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000825-20.2013.5.09.0128, junto a 4ª Vara do Trabalho de Cascavel, Av11/14.861 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001134-84.2012.5.09.0513, junto a 3ª Vara do Trabalho de Londrina; Av12/14.861 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000270-03.2013.5.09.0128, junto a 4ª Vara do Trabalho de Cascavel; Av13/14.861 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001768-66.2014.5.09.0010, junto a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; Av14/14.861 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000896-22.2013.5.09.0322, junto a 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá; R17/14.861 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0000821-48.2022.5.09.0069, credor Maria de Lourdes de Oliveira, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel, conforme matrícula imobiliária. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital. Debito condominial: Não possui débito até a presente data. A busca de informações sobre os “débitos condominiais que existem após a expedição do respectivo Edital, cujo montante devido seguirá o imóvel, será de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário).” DEPOSITÁRIO: Bruno Cezar Kops (CNPJ/MF SOB Nº 056.489.859-75) ENDEREÇO: Rua Apucarana, Cascavel/PR. 03) PROCESSO: 0001862-02.2012.5.09.0069 – Rito Ordinário. EXEQUENTE: MARIA FRANCISCA DE CAMPOS (CNPJ/MF SOB Nº 000.514.089-70) ADV. EXEQUENTE: DOUGLAS FERREIRA DE CAMPOS - OAB/PR 101.559 EXECUTADO01: MARIBEL PEROZA HERMES-RESTAURANTE (CNPJ/MF SOB Nº 09.054.952/0001-62) ADV. EXECUTADO 01: EMANUEL TOLEDO DE MORAIS – OAB/PR 24.101 EXECUTADO 02: MARIBEL PEROZA HERMES (CNPJ/MF SOB Nº 038.730.229-82) ADV. EXECUTADO 02: AMANDA MAURA LANCA FERREIRA – OAB/PR 85.575 BEM: Fração ideal de 25% do imóvel descrito na matrícula nº 25.490, do CRI de Corbélia – PR. Lote 7 (sete) da Quadra 10 (dez) do Loteamento Jardim Juliana, com área de 250.000m², localizado na Rua Ambrosio Lube, 159, Corbélia-PR. Benfeitorias: Não há. AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme auto de penhora e avaliação ID 6844bc8, realizada em 21 de setembro de 2021. DATA DA PENHORA: 21 de setembro de 2021. ÔNUS: R1/25.490 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0001862-02.2012.5.09.0069, credor Maria Francisca de Campos e executado Maribel Peroza Hermes, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel, conforme matrícula imobiliária. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital. DEPOSITÁRIO: Maria Francisca de Campos (CNPJ/MF SOB Nº 000.514.089-70) ENDEREÇO: Rua Ambrosio Lube, 159, Corbélia-PR. 04) PROCESSO: 0317700-14.2009.5.09.0069 – Ação de Cumprimento. EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIARIO DE CASCAVEL E REGIAO (CNPJ/MF SOB Nº 73.590.457/0001-77) ADV. EXEQUENTE: TEODORO DOMINGOS KOSLOSKI - OAB/PR 49.792 EXECUTADO(01): D V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 08.086.958/0001-59) EXECUTADO(02): INDUSTRIA DE MOVEIS QUADRI LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 04.309.085/0001-45) EXECUTADO(03): ANILDO BORGES DOS SANTOS (CNPJ/MF SOB Nº 00.401.107/0001-41) EXECUTADO(04): J.L. STAUDT & CIA LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 00.693.447/0001-93) ADV. EXECUTADO(04): ORLANDINO PRAUSE DA SILVA JUNIOR – OAB/PR 35.570 BEM: IMÓVEL, situado na cidade, município e Comarca de Capitão Leônidas Marques, com as medidas e confrontações constantes da matrícula nº 1.207, do Livro n.º 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR, de propriedade do executado J. L. STAUDT & CIA LTDA - CNPJ: 00.693.447/0001-93. Localizado na Av. Iguaçu, 562, centro – Capitão Leônidas Marques. Benfeitorias: uma edificação em alvenaria para fins residenciais em bom estado, com 151m², avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme auto de penhora e avaliação ID 9664436 e 42cdcdcf, realizada 21 de Setembro de 2021. DATA DA PENHORA: 05 de Julho de 2017. ÔNUS: R04/1.207 – Hipoteca de 1º Grau junto ao Banco do Brasil S/A; R05/1.207 – Hipoteca de 2º Grau junto ao Banco do Brasil S/A; R07/1.207 – Penhora de bens, referente aos autos nº 0317700-14.2009.5.09.0069, credor Sindicato, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel; Av08/1.207 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0317700-14.2009.5.09.0069, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel, conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital. DEPOSITÁRIO: RAMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, ENDEREÇO: Av. Iguaçu, 562, centro – Capitão Leônidas Marques-PR. CONDIÇÕES E REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os bens móveis e imóveis serão leilados no estado de conservação em que se encontrarem no ato da compra, o arrematante declara estar ciente e de acordo que os bens são vendidos no estado de conservação que se encontram; declara também, irrevogável e irrevogavelmente, ter vistoriado os bens, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dívida não deverá comprar; as imagens no site e informes publicitários são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) pelo maior lance, e o exequente e as demais pessoas de que trata o artigo 876, § 5º, do NCCP, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput e § 1º), desde que: a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulen o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exequente). Não havendo licitantes, o interessado em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. No caso de arrematação, poderá ser observado os termos do art. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região), que disciplina o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (www.trt9.gov.br). Na hipótese de se tratar de penhora de bem imóvel indivisível, também deve ser observada a regra do artigo 843 e parágrafos (1º e 2º) do CPC. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde já autorizado o Sr. Leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o Sr. Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colando nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz no prazo de 48 HORAS após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irrevogável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 200710000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. Deverá o Sr. Leiloeiro alertar previamente aos eventuais interessados de que nas hipóteses de arrematação ou adjudicação as despesas com remoção e armazenagem, bem como as necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante, consoante art. 14 da Lei 6.015/73, que deve ter prévia ciência das despesas próprias e decorrentes da arrematação, inclusive emolumentos devidos ao cartório. O arrematante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN). Fica também o executado ciente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, fica responsável pelo pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais, 48 horas antes da data designada para o leilão. INTIMEM-SE as partes e vencido o prazo de cinco dias para manifestação, ao Leiloeiro para as providências que lhes são pertinentes, ficando desde já as partes cientes de que, a pedido, ou mesmo de ofício, os bens constritos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá o ônus de ser depositário do bem. Providencie o Sr. Leiloeiro a confecção e publicação do edital e intimações necessárias, ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo. Para participação no leilão é pré-requisito que os interessados reconheçam e concorram com o presente edital, e as seguintes condições: interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado em local próprio na sede da Segunda Vara do Trabalho de Cascavel - PR, Cascavel, 10 de fevereiro de 2023. MARCOS VINICIUS NENEVÊ Juiz Titular de Vara do Trabalho.

Fotos, editais, mapas de localização, informações para arrematar com segurança e possibilidades de parcelamento, visite nosso site:

www.jeleiloes.com.br

Senhores(as) Advogados(as), indique-nos como Leiloeiro, com base no Art. 883 do novo código de processo civil. Todo o material de propaganda não tem validade jurídica, pois trata-se de material de divulgação, com informações limitadas e resumidas. Havendo divergências, vale o que consta no edital.



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023.

Processo. Adm. n.º 010/2023.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento nos Artigos 25 inciso III e 26 inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934**, sita à Rua Iteí 1685, Bairro Graciosa, CEP: 87.722-000, Paranavai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 25.695.710/0001-04, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a realização de Show com a “**BANDA GARRAFÃO**”, nas comemorações ao 59º Aniversário do Município de Capitão Leônidas Marques, em data de 30 de abril de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2023.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023.

Fundamentação: Artigo 25, inciso III e artigo 26, inciso II ambos da Lei 8.666/93.

Processo. Adm. n.º 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de Show com a Dupla “**BANDA GARRAFÃO**”, nas comemorações ao 59º Aniversário do Município de Capitão Leônidas Marques, em data de 30 de abril de 2023, com início a partir das 23:00 (vinte e três horas) e duração mínima de 03:30 (três horas e trinta minutos), nas intermediações do Estádio Municipal de Capitão Leônidas Marques “João Ruth Schmidt”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: * 943 -17.001.22.661.1083.2257.3.3.90.39.00;

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 04 (quatro) meses, contados de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1219155-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 002/2023, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a Contratação de empresa para Realizar a Execução de recape asfáltico na Estrada Gonçalves Dias, Extensão do trecho: 8.575,38m, Área total: 42.876,90 m², Início do trecho nas coordenadas latitude N=7224486.00 e longitude E=235254.00 e o final do trecho nas coordenadas latitude N= 7216982.00 e longitude E= 233029.00., conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho do Convenio nº. 093/2022 – SEIL. Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 06 março de 2023.

HORÁRIO: as 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1219162-E23



Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ

E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 136/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Maqui Obras e Fundações Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato bem como o prazo de execução constante na Cláusula Decima Primeira, (Contrato nº. 136/2022), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 14 de fevereiro de 2023 CI1219157-E23



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II

Fone: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ - PARANÁ

e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

CI1219163-E23

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

REFERENTE: DISPENSA Nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

CONTRATADA: MMS DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ/MF: 35.001.781/0001-13

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo fornecer e substituir 48 peças do forro modular mineral medindo 1,250 metros X 0,625 metros, do Plenário do Centro Legislativo Dorvalino Della Giustina, bem como a manutenção das guias danificadas, considerando as especificidades no Termo de Referência e demais condições exigidas.

DO VALOR:

O valor global para execução do objeto deste contrato é de **R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato, originam-se do Tesouro Municipal, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo Municipal

001 – Câmara Municipal.

2001 – Manutenção das Atividades do Centro Legislativo.

33.90.30.24.00.00– Material para manutenção de bens imóveis

Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados).

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Ademir Pedro Klein (Procurador Jurídico da Câmara) e Maciel Machado De Souza (Contratada).



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 031/2023

Data: 14/02/2023

SÚMULA: Contrata Candidatas aprovadas em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 047/2022 de 26 de outubro de 2022, e Edital de Classificação Final 052/2022 de 16 de novembro de 2022, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam contratadas por tempo determinado de 14/02/2023 a 22/12/2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, pelo Regime Especial as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado para o Cargo Público de PROFESSORA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotadas na Secretaria de Educação conforme especificado:

NOME	Nº CPF
Luana Cristina Dattein dos Santos	115.974.629-00
Amanda Maziero Cardoso	108.182.909-51

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

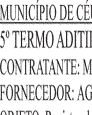
Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,

Aos 14 dias de fevereiro de 2023.

SILVIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

CI1219168-E23



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2022 – Ref. Pregão nº. 79/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 81.632.093/0017-36

OBJETO: Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 206.000 litros.

Alteração: a) Promover a redução do preço do Óleo Diesel S-500, passando o valor do litro de R\$ 5,73 para R\$ 5,27;

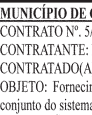
b) O valor ajustado passará a ser praticado a partir de 14 de fevereiro de 2023.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/02/2023

PRAZO VIGÊNCIA: 05/08/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANA CLARA FRANZNER CHIODINI

CI1219159-E23



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2021 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública

ALTERAÇÃO: a) Tomando por referência o parâmetro constante na Cláusula Décima do Contrato, que estabelece o valor estimado de consumo de energia, fica promovido o reajuste do valor estimado de gasto com iluminação pública em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para suprir os custos de energia de 2022 e atender a demanda de pagamento da energia da iluminação pública para o de 2023. b) a estimativa referencia-se ao período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024;

VIGÊNCIA: 19/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/02/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EVANDRO LUIZ ZACLIKIVISC

CI1219160-E23

PROJUDI - Processo: 0026537-17.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 170.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
14/02/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição



**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS**
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA nº 0026537-17.2021.8.16.0021, em que é autora ZENITA GONÇALVES DOS SANTOS interditando LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude do interditando estar acometido da moléstia CID 10-F19.2, e a sentença prolatada em 16 de dezembro de 2022 (mov. 146.1), que, "Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, *julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Lucas Gonçalves dos Santos, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I, do Código Civil, nomeando-lhe, como curadora, a autora Zenita Gonçalves dos Santos que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I, do CPC*", e nomeou a **autora ZENITA GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 032.258.399-30, portadora do RG nº 8.551.981-6-SESP/PR, nascida aos 04/02/1967, filha de Juvenitino Gonçalves e Marias das Graças Fernandes Gonçalves, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Duarte Costa, nº 92, Bairro Alvorada, nesta cidade de Cascavel/PR, para o **compromisso de Curadora** do interditando **LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 03/10/1997, filho de João Maria Ferreira dos Santos e Zenita Gonçalves dos Santos, natural de Cascavel/PR, inscrito no CPF nº 110.416.559-75, portador do RG nº 13.316.942-3-SSP/PR, com endereço na Rua Carlos Duarte Costa, nº 94, Bairro Alvorada, CEP 85.814-897, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão, do interditando ser impossibilitado em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, a MM. Juíza de Direito Substituta, deferiu a autora Zenita Gonçalves dos Santos,

PROJUDI - Processo: 0026537-17.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 170.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
14/02/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

desempenhar o encargo de curadora e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo a autora companheira do interditando, a qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Nos moldes do artigo 84, §4º, da Lei nº 13146/2015, o curador deverá prestar anualmente, contas de sua administração ao juízo, apresentando o balanço do respectivo ano, bem como, forneça informações sobre as condições atuais da curatela, esclarecendo se as causas que justificam a interdição ainda remanescem. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Elenita Berti de Moraes – Função Jura Juramentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)

CI1219165-E23

PROJUDI - Processo: 0026537-17.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 171.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
14/02/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença Interdição

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0026537-17.2021.8.16.0021 (mov. 146.1)

Autora: ZENITA GONÇALVES DOS SANTOS
Interditando: LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS

A DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, *julgo procedente o Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Lucas Gonçalves dos Santos, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I, do Código Civil, nomeando-lhe, como curadora, a autora Zenita Gonçalves dos Santos que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I, do CPC*. Cascavel, datado e assinado digitalmente (16/12/2022 mov. 146.1). Samantha Barzotto Dalmina. Juíza de Direito Substituta.

Cascavel/PR, 14 de fevereiro de 2023

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 50/2014

CI1219164-E23



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: GMN PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO HIGIÊNE E LIMPEZA

VALOR: R\$ 23586,

PRAZO: 08/02/2023 a 08/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

CONTRATO Nº 50/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ZEM E ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO HIGIÊNE E LIMPEZA

VALOR: R\$ 16.347,95

PRAZO: 08/02/2023 a 08/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EUGENIO ZEM JUNIOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 44/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 9.005,00

PRAZO: 10/02/2023 a 10/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MARCOS LEANDRO KERN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 49/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: V P – MEDICAMENTOS - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 67,20

PRAZO: 10/02/2023 a 10/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

IRINEU DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

CONTRATO Nº 51/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R\$ 62.868,00

PRAZO: 13/02/2023 a 29/11/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

DINAMARA GASAPARELLO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

CONTRATO Nº 52/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R\$ 75.354,60

PRAZO: 13/02/2023 a 29/11/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LUIS AUGUSTO MOIA

CI1219167-E23

Tabela 5.3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar dos Consórcios Públicos

CISOP-Cons.Intermunic.de Saude Oeste PR
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a)-(b)+(d)+(e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS PR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h) = (f-g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (f-g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	4.448.527,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.448.527,34	0,00	0,00	4.448.527,34	
9-Recursos Ordinários (Livres)	4.448.527,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.448.527,34	0,00	0,00	4.448.527,34	
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (III)	5.472.382,48	0,00	0,00	0,00	0,00	5.472.382,48	0,00	0,00	5.472.382,48	
94-Retensões em caráter consignatório	413.637,38	0,00	0,00	0,00	0,00	413.637,38	0,00	0,00	413.637,38	
401-Convênio Aquisição de Móveis e Equipamentos	768.042,08	0,00	0,00	0,00	0,00	768.042,08	0,00	0,00	768.042,08	
402-Convênio Aquisição e Instalação Ar Condicionado	223.159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	223.159,60	0,00	0,00	223.159,60	
1009-Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos d	237.321,86	0,00	0,00	0,00	0,00	237.321,86	0,00	0,00	237.321,86	
1005-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1006-CONVÊNIO QUALICIS	3.172.697,62	0,00	0,00	0,00	0,00	3.172.697,62	0,00	0,00	3.172.697,62	
1007-Outras Transferências Voluntárias Públicas	490.267,47	0,00	0,00	0,00	0,00	490.267,47	0,00	0,00	490.267,47	
1008-Recursos do Convênio de Parceria Custeio CETEA	167.256,47	0,00	0,00	0,00	0,00	167.256,47	0,00	0,00	167.256,47	
TOTAL (IV) = (I)+(II)+(III)	9.920.909,82	0,00	0,00	0,00	0,00	9.920.909,82	0,00	0,00	9.920.909,82	

Fonte: Sistema PRONIM, CISOP-Cons.Intermunic.de Saude Oeste PR, 14/02/2023 14:57:16

CISOP - Consórcio Intermunic. de Saúde do O. do PR

Osley Erisson Moreira
Contador
CRC nº 0607268/O-3

CI1219173-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 014/2023

DATA: 14/02/2023.

SÚMULA: Designa a Comissão Especial de Avaliação do pedido de dispensa de parte da jornada e da outras providências.

O Sr. SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto a Lei Municipal nº 524/2010 de 13 de outubro de 2010 e considerando o pedido de dispensa de parte da jornada efetuado pela servidora abaixo mencionada.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de para analisar o pedido de DISPENSA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO, conforme prevê a lei 524/2010, da Servidora efetiva Adaiany Golub de Almeida, CPF 107.734.149-08, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Elizete de Lourdes Perin	880.929.929-91	Técnica de Enfermagem
Marcia Salustiano da Silva Talini	033.600.319-62	Técnica de Enfermagem (Responsável Gestão Geral da Secretaria Municipal Saúde)
Viviane Elizangela Paranhos de Souza	035.779.569-50	Enfermeira

Art. 2º - A comissão supra mencionada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar o pedido, como também emitir parecer sobre o mesmo, encaminhando-o ao Prefeito.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR
Em 14 de fevereiro de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219169-E23



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de luminárias públicas em LED e acessórios de instalação (inclusive o fornecimento e instalação), para substituição das luminárias públicas existentes no perímetro urbano e rural do município.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn1@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Fevereiro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1219170-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 30/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): K EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA - ME

OBJETO: Execução de obras de pavimentação poliédrica em estradas rurais referente o plano de aplicação da ação 5032 do Convênio 4500062529/Itaipu, compreendendo: Lote 1 – Obra de pavimentação de poliédrica de 5.940,00 m² na estrada rural da linha Lagoa Azul;
ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de execução da obra pelo período de 60 (sessenta) dias, findando o prazo de execução em 05 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 16/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/02/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADEMAR D'AGOSTINI

CI1219161-E23

CISOP-CONS. INTER. DE SAÚDE DO OESTE DO PR

Cassili Seghetti
Controlador Interno - Portaria 032/022



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**PORTARIA Nº 86/2023**

DESCLASSIFICAR, a candidata ANIELE CRISTINA SOARES, convocada para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 63/2022 de 18 de julho de 2022, convocada através do Edital nº 16/2023 de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 02 de fevereiro de 2023, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 14 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 87/2023

DESCLASSIFICAR, a candidata FLAVIA GOIS DA SILVA, convocada para o cargo de Educador Infantil, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 63/2022 de 18 de julho de 2022, convocada através do Edital nº 25/2023 de 09 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 10 de fevereiro de 2023, por ter assinado termo desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 14 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 88/2023

DESCLASSIFICAR, a candidata TAMARA MARTINELLI convocada para o cargo de Professor (20 horas) aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocada através do Edital nº 22/2023 de 08 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 09 de fevereiro de 2023, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 14 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O Mun. de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2023, tendo em vista o que consta em decisão administrativa do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2022, visando a Contratação de serviços especializados de consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL de Maripá, leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de Habilitação: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - HABILITADA; LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - HABILITADA; MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - HABILITADA; Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 14 de fevereiro de 2023. Anita R. Jordan, Port. 016/2022 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. 2 - OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de projeto executivo para reforma do Portal Turístico do Município de Maripá/PR. 3 - FORNECEDORES: VICELLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 45.376.918/0001-78. 4 - VALOR: R\$ 23.950,00 (Vinte três mil novecentos e cinquenta reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 009 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 04.122.0002.2030 - Administração da Secretaria e Serviços de Engenharia; 333.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; Fonte: 000 - Recursos Ordinários - Livres.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022**

O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2022, visando a "Contratação de empresa especializada em tratamento terapêutico em espotulatório para atendimento de pessoas portadoras de deficiências físicas e/ou necessidades especiais, com déficit motor, autismo, bem como às pessoas com distúrbios evolutivos e/ou comportamentais que necessitem do tratamento, conforme demanda da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: FISIOCLEAN CENTRO DE SAÚDE LTDA, Item 01 no Valor Global de R\$ 231.993,60 (Quzentos e trinta e um mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, 14/fevereiro/2023. Anita Jordan Pregoeira Port. 007/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa do ramo para Locação, Instalação, Manutenção e Desinstalação de infraestrutura, sendo: tendas e painel de led p5 outdoor, montado em formato de túnel para atender a programação do Dia Internacional da Mulher no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 01/03/2023; Horário de início da sessão: 14h00; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 13 de fevereiro de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de 3 (três) Conjuntos de Parque infantil colorido, para utilização de crianças na faixa etária de 0 a 13 anos, a serem instalados nas localidades do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 02/03/2023; Horário de início da sessão: 08h00; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se à participação de TODAS as empresas, pois o tratamento diferenciado não é vantajoso para a Administração Pública. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 13 de fevereiro de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa(s) do ramo para elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Complementares, Básicos e Executivos, incluindo Documentos Técnicos como: Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Memorial de Cálculo, Planilha de Composição do BDI, Planilhas de Serviços (Quantitativos e Custos), Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, devidamente aprovados pela Secretaria competente e os órgãos de Fiscalização, para construção, ampliação, reforma e/ou adaptações de imóveis, no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da sessão: 20/03/2023; Horário da sessão: 09h00; Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal; Licitação destina-se a) Lotes para TODAS AS EMPRESAS com AMPLA CONCORRÊNCIA e b) Lotes EXCLUSIVAMENTE para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 13 de fevereiro de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Port. 016/2022.

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2022. CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 14h00min (catorze horas) do dia 16 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal. Maripá PR, 14 de fevereiro de 2023. Publique-se. Anita R. Jordan, Port. 008/2023 - Presidente. Com. Permanente de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

No dia 14 de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 004/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: L D NANDI LTDA / CNPJ: 01.130.257/0001-20. VALOR TOTAL R\$ 57.686,00 (...) MARIPÁ-PR, 14 de fevereiro de 2023. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Lucas Daniel Nandi L D Nandi Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

No dia 14 de fevereiro de 2023, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Mun. de Maripá, resultante Processo Licitatório nº 004/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / CNPJ: 35.219.910/0001-73. VALOR TOTAL R\$ 6.680,00 (...) MARIPÁ, 14 de fevereiro de 2023. Anita R. Jordan Pregoeira / Lucas Ferreira da Costa L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos / Jônis Spagnol Sec. de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023**

No dia 14 de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 004/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA / CNPJ: 14.313.995/0001-55. VALOR TOTAL R\$ 2.760,00 (...) MARIPÁ-PR, 14 de fevereiro de 2023. Anita R. Jordan Pregoeira / Ilmar José Monteiro Acosta Polo Representações Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
No dia 14 de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 004/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: UNIAO NUTRICIONAL LTDA / CNPJ: 39.835.028/0001-84. VALOR TOTAL R\$ 96.000,00 (...) MARIPÁ-PR, 14 de fevereiro de 2023. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Marcelo Justus Zini Uniao Nutricional Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
No dia 14 de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 004/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 38.007.920/0001-04. VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 (...) MARIPÁ-PR, 14 de fevereiro de 2023. Anita R. Jordan Pregoeira / Vanessa Pereira da Silva V & V Nutricao Hospitalar Ltda / Jônis Spagnol Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. CI1219174-E23 4



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2023
PROCESSO Nº 09/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, através da Presidente da C.P.L. Sandra Scimeoni de Albuquerque, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO TOURINHO – DIVISA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO COM BRAGANEY – ESTADO DO PARANÁ – CONFORME DETALHAMENTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA OBRA.**

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 452.807,83 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS);

DATA DE ABERTURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2023 – ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS);

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – SALA DE LICITAÇÕES

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site campobonito.pr.gov.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.
SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA CPL
MARIO WEBER - PREFEITO



CISOP
CONSÓCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: EXPRESSO PAPEL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO HIGIÊNE E LIMPEZA

VALOR: R\$ 112.552,30

PRAZO: 08/02/2023 a 08/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EMANOEL BARBOSA

CI1219171-E23



CISOP
CONSÓCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

CONTRATO Nº 9/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DÍGITO COMERCIAL - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

VALOR: R\$ 3.690,00

PRAZO: 26/01/2023 a 26/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ANTONIO DE JESUS BASSI

CI1219172-E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

Processo Adm. nº 11/2023.
Solicitação n.º 004/2023
PREAMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de cassetetes com filtro UV (FTS+50) de uso individual (epi) para os agentes de endemias do Município conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para suprir a necessidade da Unidade de Saúde Central deste município, em atendimento ao memorando 01/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.940,50 (um mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 03.03.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 03.03.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente (07:45 às 11:45 e 13:30 às 17:30), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cmf@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital.

- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacao@cmf@hotmail.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1219177-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 31/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 63/2022 de 18 de julho de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 70/2022 em 23 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
31	SILVINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	9º	EDUCADOR INFANTIL

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2023, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/ME
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 14 de fevereiro de 2023.

RODRIGO
ANDRE
SCHANOSKI036
42975909
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 32/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 66/2022 de 28 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 92/2022 em 30 de novembro de 2022,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3401 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		15 de fevereiro de 2023 - Página 1 de 21	
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR			
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social			
ATOS DO PODER EXECUTIVO			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
DECRETO Nº 17.351 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023			
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.			
DECRETA:			
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 728.412,00 (setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e doze reais).			
Crédito Adicional			
Suplementar	1420	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC.	26.3.6.182.39.2325 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)
Suplementar	1667	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	1785	Fundo Municipal de Cultura	33.2.13.392.66.2266 - Promover Ações para o Fomento da Política de Incentivo Cultural no Município. 339033 - Passagens e despesas com locomoção
Suplementar	1794	Fundo Municipal de Cultura	33.2.13.392.66.2623 - Fomentar Atividades Artísticas e Culturais. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Suplementar	1797	Fundo Municipal de Cultura	33.2.13.392.66.2624 - Manter e Conservar Espaços Culturais. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Suplementar	1799	Fundo Municipal de Cultura	33.2.13.392.66.2735 - Capacitação dos Conselheiros para Promoção de Políticas Públicas Culturais no Município. 339033 - Passagens e despesas com locomoção

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3401 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		15 de fevereiro de 2023 - Página 2 de 21	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Suplementar	2260	Fundo Municipal de Saúde	Vínculo: 00024 - Fundo de Cultura 8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos Serviços Especializados e de Urgência e Emergência, efetuando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes conforme necessidade dos setores. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual
Suplementar	2261	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00692 - Op. Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP.
Suplementar	2262	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 10189 - Emenda Individual - Investimento CEMIC - Deputado Evandro Roman - Programação nº 410480820220002
Suplementar	2263	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 10189 - Emenda Individual - Investimento CEMIC - Deputado Evandro Roman - Programação nº 410480820220002
Suplementar	2264	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.2.8.243.51.6148 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços e Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00893 - FIA/CEDCA - Ações de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3401 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		15 de fevereiro de 2023 - Página 3 de 21	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Suplementar	2265	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.2.8.243.53.6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei nº 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 339030 - Material de consumo Vínculo: 00893 - FIA/CEDCA - Ações de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas
Suplementar	2266	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.2.8.243.53.6148 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços e Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 02096 - FIA/PR - Incentivo para Apoio e Fortalecimento de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - C/C 43.081-1
Suplementar	2267	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, incluindo o CRAS CEU. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Suplementar	2268	Fundo Muni dos Direitos do Idoso	9.4.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso. 445042 - Auxílios Vínculo: 05012 - Deliberação nº 16/2022 - CEDI/PR - Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Suplementar	2269	Fundo Muni dos Direitos do Idoso	9.4.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso. 335043 - Subvenções sociais Vínculo: 05012 - Deliberação nº 16/2022 - CEDI/PR - Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3401 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		15 de fevereiro de 2023 - Página 4 de 21	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais), nas seguintes fontes de recursos:			
Fonte de Recurso			
00024 - Fundo de Cultura			229.000,00
00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)			120.000,00
00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS			31.000,00
00893 - FIA/CEDCA - Ações de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas			81.000,00
01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual			75.000,00
02096 - FIA/PR - Incentivo para Apoio e Fortalecimento de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - C/C 43.081-1			5.000,00
10188 - Emenda Individual - Investimento CEMIC - Deputado Evandro Roman - Programação nº 410480820220003			30.000,00
10189 - Emenda Individual - Investimento CEMIC - Deputado Evandro Roman - Programação nº 410480820220002			10.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Excesso

4172951010600000000
Vínculo: 05012 - Deliberação nº 16/2022 - CEDI/PR - Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI

28.000,00

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 118.412,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e doze reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso

Operação de Crédito

4211999010800000000
Vínculo: 00692 - Op. Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP

118.412,00

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Anulação Dotação

1663 Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade

32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.

1.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3401 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		15 de fevereiro de 2023 - Página 5 de 21	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
		339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 14 de fevereiro de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 164/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA

NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	YENCIMENTO INICIAL: 2.067,92
ADAIR BOCHNIA SILVERIO	56533053	27250	
CLEONICE ALBINO	6082866075	28563	

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 189/2018, de 05/07/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 308/2018, de 08/11/2018, convocado pelo Edital de Concurso nº 008/2023, de 10/01/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 06 de fevereiro de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ
LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Muni. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3401 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		15 de fevereiro de 2023 - Página 6 de 21	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
DECRETO Nº 17.358 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023			
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.			
DECRETA:			
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.218.111,44 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, cento e onze reais e quarenta e quatro centavos).			
Crédito Adicional			
Suplementar	2057	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	37.1.27.812.67.1342 - Implantar Espaços Administrativo, Esportivos e de Lazer. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 04002 - Gov. Fed. Construir Centro Esportivo do Paradesporto
Suplementar	2272	Secretaria Muni Serviços e Obras Publicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos. 333093 - Indenizações e restituições Vínculo: 02097 - Gov Estadual - Pavimentar Vias II - Convênio 187/2020.
Suplementar	2273	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.301.15.1574 - Construir Unidades de Saúde. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00892 - Op. Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86
Suplementar	2274	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19. 339030 - Material de consumo Vínculo: 02494 - Enfrentamento ao COVID-19 - Governo Federal
Suplementar	2275	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 10330 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0
Suplementar	2277	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento	26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3401 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		15 de fevereiro de 2023 - Página 7 de 21	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Suplementar	2278	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestio	Desenvolvimento Territorial. 333093 - Indenizações e restituições Vínculo: 04005 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 133/2022. 30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestio. 333093 - Indenizações e restituições Vínculo: 04004 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 136/2022.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 105.045,84 (cento e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

20297 - Gov Estadual - Pavimentar Vias II - Convênio 187/2020.| | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| 20494 - Enfrentamento ao COVID-19 - Governo Federal | | | 48.733,09 |
| 04004 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 136/2022. | | | 874,23 |
| 04005 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 133/2022. | | | 155,20 |
| 10330 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0 | | | 47.647,07 |

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.710.354,80 (um milhão, setecentos e dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Excesso| | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| Excesso | | 4132101010446000000 Vínculo: 02097 - Gov Estadual - Pavimentar Vias II - Convênio 187/2020. | 250,00 |
| Excesso | | 4241999010200000000 Vínculo: 04002 - Gov. Fed. Construir Centro Esportivo do Paradesporto | 1.710.000,00 |
| Excesso | | 4132101010473000000 Vínculo: 04005 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 133/2022. | 24,80 |
| Excesso | | 4132101010474000000 Vínculo: 04004 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 136/2022. | 80,00 |

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 402.710,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos e dez reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 192/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a designação para exercer a função de Diretor de Escola, concedida por meio da Portaria nº 57/2023 - GAB, da servidora ROSINEI ALBERTON, matriculas nº 16.177-2 e 16.177-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º DESIGNAR, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024, a servidora MONICA ANDRESSA GOMES DE CORDEIRO, matriculas nº 32.783-2 e nº 32.783-4, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Tereza Périco Bernardini, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Função.

Art. 4º Revogam-se as disposições do contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 09 de fevereiro de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 193/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a designação para exercer a função de Diretor de Escola, concedida por meio da Portaria nº 57/2023 - GAB, da servidora ROSINEI ALBERTON, matriculas nº 16.177-2 e 16.177-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º DESIGNAR, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024, a servidora MONICA ANDRESSA GOMES DE CORDEIRO, matriculas nº 32.783-2 e nº 32.783-4, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Tereza Périco Bernardini, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Função.

Art. 4º Revogam-se as disposições do contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 09 de fevereiro de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a sentença proferida no processo judicial sob nº ATOrd 0000476-13.2021.5.09.0071 do TRT 9º, transitado em julgado.

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal nº 7.021/2019, de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre a extinção e a Liquidação da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS e a criação da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.144/2020, de 13/08/2020, que dispõe sobre a transposição de regime celetista dos empregos públicos da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS para o regime estatutário na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, resolve,

CONVOCAR

1. A senhora **MARCIA TEREZINHA LOPES**, R.G. nº 9.10.016-8 SSP/PR, empregada pública da extinta Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para comparecer nos locais, data e horários abaixo estabelecidos:

Local: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
Setor de Gestão de Pessoas
Endereço: Rua Erechim, 1436 - Centro.

Etapas	Data	Horário
Preencher o Termo de Opção para transposição ao Regime Único Estatutário e cumprimento da reintegração, ou Adesão à Rescisão por Acordo	22/02/2023	8h

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Departamento de Gestão de Pessoas
Endereço: Rua Paraná, 5000 - Centro.

Etapas	Data	Horário
Avaliação de saúde ocupacional	23/02/2023	9h

2. A empregada pública deverá comparecer no dia e horário acima estabelecidos munida de documento de identificação oficial com foto.

Cascavel, 13 de fevereiro de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 44/2023 - SEPLAG
Retifica-se a informação publicada na página 12 da Edição Ordinária nº 3400 do Órgão Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2023, em virtude de equívoco.
Onde se lê: "Dispensa por justificativa 09/2023"
Leia-se: "Inexigibilidade 09/2023"

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orçamento Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3401 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), no governo da secretária de Administração, tendo em consideração o que se encontra estabelecido na Lei Municipal nº 10.201/2022, e no Edital nº 001/2023.		15 de fevereiro de 2023 - Página 19 de 21	
FMEC			
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022			
Pregão Eletrônico nº 02/2022 Contratante: Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC Contratada: Paraná Limp Serviços Terceirizados Objeto: Adicional de Insalubridade. Cascavel, 14 de fevereiro. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente FMEC.			
FUNDETEC			
FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2023 – PROCESSO Nº. 05/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO MAPEADA A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DA FUNDETEC. Sessão Pública: 01 de março de 2023, às 09h15. Local: www.gov.br/compras. UASC Nº 456782. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor total da licitação: R\$ 116.333,32 (cento e dezessais mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundatec: www.fundatec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 14 de fevereiro de 2023.			
Danielli Lima da Silveira PREGOEIRA			
FUNDETEC - ERRATA A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC COMUNICA que na Publicação de Extrato, referente ao Pregão Eletrônico nº. 50/2021 – Processo nº. 39/2021 – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 03/2022, publicado no dia 12 de janeiro de 2023, página 16, da Edição Ordinária nº. 3372 – Ano XIV – Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, ONDE SE LÊ: "PRORROGA-SE O PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 30/01/2023, COM A MANUTENÇÃO DOS VALORES E DO QUANTITATIVO ORIGINALMENTE CONTRATADOS". LEIA-SE: "PRORROGA-SE O PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 30/01/2023, COM A MANUTENÇÃO DO QUANTITATIVO ORIGINALMENTE CONTRATADO COM OS VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS PELO ÍNDICE IPCA/IBGE".			
FUNDETEC - ERRATA A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC COMUNICA que na Publicação de Extrato, referente ao Pregão Eletrônico nº. 55/2021 – Processo nº. 41/2021 – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 02/2022, publicado no dia 12 de janeiro de 2023, página 16, da Edição Ordinária nº. 3372 – Ano XIV – Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, ONDE SE LÊ: "PRORROGA-SE O PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 21/01/2023, COM A MANUTENÇÃO DOS VALORES E DO QUANTITATIVO ORIGINALMENTE CONTRATADOS". LEIA-SE: "PRORROGA-SE O PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 21/01/2023, COM A MANUTENÇÃO DO QUANTITATIVO ORIGINALMENTE CONTRATADO COM OS VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS PELO ÍNDICE IPCA".			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orçamento Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3401 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), no governo da secretária de Administração, tendo em consideração o que se encontra estabelecido na Lei Municipal nº 10.201/2022, e no Edital nº 001/2023.		15 de fevereiro de 2023 - Página 20 de 21	
IPMC			
 ipmc Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel CASAQUEL GOVERNO MUNICIPAL			
PORTARIA Nº 005/2023 - IPMC			
O INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASAQUEL – IPMC VEM DESIGNAR SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES DO IPMC.			
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, no uso de suas atribuições e competências legais e regulamentares, nos termos da Lei 14.133/21,			
RESOLVE			
Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOIEIRO e EQUIPE DE APOIO nos processos licitatórios do IPMC:			
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOIEIRO: GRAZIELLI FERNANDES TRIVILIN TIEM Matrícula nº 12051-01, CPF 940.959.739-00 EDIANE TERESINHA DUMKE Matrícula nº 18325-3, CPF nº 032.618.639-51			
EQUIPE DE APOIO: DANIELLA BENVENUTI Matrícula nº 36.424-01, CPF 054.388.939-42 FERNANDA CRISTINA NICHY DE SA Matrícula nº 24.623-9, CPF nº 072.150.319-50 RAFAEL REJES COELHO Matrícula nº 32.439-05, CPF nº 009.825.599-17			
Telefone: (45) 3220-1600 E-mail: ipmc@cascaavel.pr.gov.br			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orçamento Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3401 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Cidade de Cascavel (PR), no governo da secretária de Administração, tendo em consideração o que se encontra estabelecido na Lei Municipal nº 10.201/2022, e no Edital nº 001/2023.		15 de fevereiro de 2023 - Página 21 de 21	
 ipmc Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel CASAQUEL GOVERNO MUNICIPAL			
Art. 2º – O Agente de Contratação será responsável pela condução dos processos licitatórios do IPMC, auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.			
Art. 3º – Em licitação na modalidade Pregão, a condução do certame será realizada pelo Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio.			
Art. 4º – O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.			
Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua vigência será de 12 meses.			
Cascavel, 13 de fevereiro de 2023.			
 ALCINEU GRUBER PRESIDENTE DO IPMC			
Telefone: (45) 3220-1600 E-mail: ipmc@cascaavel.pr.gov.br			
CI1219179-E23			
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascaavel.atende.net/			